



PROCESSO	34.435-4/2019
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESPONSÁVEL	TARCISIO FERRARI Prefeito Municipal
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Municipal 682, de 15 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Reserva do Cabaçal para o exercício de 2020.

A Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo sugeriu o apensamento destes autos ao Processo **10.106-0/2020**, referente às Contas Anuais de Governo do Município correspondente, exercício de 2020.

Assim, acolho a sugestão da equipe técnica e determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o apensamento deste feito ao processo **10.106-0/2020**.

Após, retornem-se os autos à Secex de Receita e Governo.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

